

Anwar Mohamad Ali

**ESTABILIZAÇÃO DA
TUTELA PROVISÓRIA**

G|Z

EDITORA

Rio de Janeiro

2020

1ª edição – 2020

© Copyright
*Anwar Mohamad Ali*Diagramação
*Olga Martins*Presidente do Conselho Editorial
*Nelson Nery Costa*CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte.
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

A389e

Ali, Anwar Mohamad

Estabilização da tutela provisória / Anwar Mohamad Ali. - 1. ed. - Rio de Janeiro:
GZ, 2020.

204 p.; 24 cm.

Inclui bibliografia e índice

ISBN 978-85-9524-079-7

1. Tutela antecipada - Brasil. 2. Tutela jurisdicional - Brasil. I. Título.

20-64549

CDU: 347.163(81)

O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei nº 9.610/98).

As reclamações devem ser feitas até noventa dias a partir da compra e venda com nota fiscal (interpretação do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990).

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela
GZ EDITORAcontato@editoragz.com.br
www.editoragz.com.brAv. Erasmo Braga, 299 – Sala 202 – 2º andar – Centro
CEP: 20020-000 – Rio de Janeiro – RJ
Tels.: (0XX21) 2240-1406 / 2240-1416 – Fax: (0XX21) 2240-1511

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

ÍNDICE SISTEMÁTICO

| | |
|---|-----|
| <i>Agradecimentos</i> | V |
| <i>Apresentação</i> | VII |
| <i>Prefácio</i> | IX |
| <i>Sobre o autor</i> | XI |
| | |
| Introdução..... | 1 |
| | |
| 1. BREVE HISTÓRICO DAS TUTELAS PROVISÓRIAS NO DIREITO BRASILEIRO | 5 |
| | |
| 2. REFERÊNCIAS NO DIREITO ESTRANGEIRO | 11 |
| 2.1. <i>Référé</i> francês..... | 11 |
| 2.2. Tutela sumária no direito italiano..... | 17 |
| 2.3. Inversão do contencioso no processo civil português | 20 |
| 2.4. <i>Medidas autosatisfactivas</i> na Argentina | 24 |
| | |
| 3. TUTELAS PROVISÓRIAS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015..... | 29 |
| 3.1. Tutela provisória de urgência..... | 30 |
| 3.1.1. Possibilidade de requerimento em caráter antecedente..... | 32 |
| 3.1.2. Tutela cautelar antecedente generalidades..... | 34 |
| 3.1.3. Tutela antecipada antecedente e estabilização generalidades..... | 35 |
| 3.2. Tutela provisória da evidência..... | 41 |
| | |
| 4. ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA | 47 |
| 4.1. Histórico | 47 |
| 4.2. <i>Ratio</i> | 51 |
| 4.3. Prazos de aditamento para confirmação do pedido de tutela final e recurso | 55 |
| | |
| 5. MEIOS PARA OBSTAR A ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA PROVISÓRIA..... | 67 |
| 5.1. Embargos de declaração..... | 77 |
| 5.2. Reclamação..... | 78 |
| 5.3. Suspensão de liminar..... | 79 |
| 5.4. Contestação..... | 81 |

| | |
|---|-----|
| 6. EXTINÇÃO DO PROCESSO PELA ESTABILIZAÇÃO | 85 |
| 6.1. Natureza da sentença | 85 |
| 6.2. Honorários advocatícios e verbas sucumbenciais..... | 90 |
| | |
| 7. A AÇÃO PARA REVER, REFORMAR OU INVALIDAR A TUTELA PROVISÓRIA ESTABILIZADA..... | 95 |
| 7.1. Ônus da prova..... | 97 |
| 7.2. Pedido de antecipação de tutela..... | 100 |
| 7.3. Prazo decadencial ou prescricional? | 101 |
| 7.4. A inexistência de coisa julgada e a possibilidade de impugnação após o prazo previsto no art. 304, §5º, do Código de Processo Civil de 2015..... | 103 |
| | |
| 8. INVESTIGAÇÃO DE OUTRAS POSSÍVEIS HIPÓTESES DE ESTABILIZAÇÃO..... | 117 |
| 8.1. Estabilização da tutela cautelar | 117 |
| 8.1.1. Motivação da decisão que defere a tutela provisória: necessidade de apontar o provimento concedido e conteúdo do mandado de citação | 120 |
| 8.1.2. Fungibilidade das tutelas provisórias e interesse recursal | 126 |
| 8.2. Estabilização da tutela antecipada incidental | 128 |
| 8.3. Estabilização da tutela da evidência..... | 135 |
| 8.4. Estabilização da antecipação parcial da tutela..... | 139 |
| 8.5. Estabilização da tutela provisória nos tribunais..... | 142 |
| 8.6. Estabilização da tutela provisória nos procedimentos especiais..... | 145 |
| 8.7. Estabilização contra réu preso, incapaz, citado por hora certa ou edital..... | 149 |
| 8.8. Estabilização em casos de litisconsórcio e assistência..... | 151 |
| 8.9. Estabilização em ação rescisória..... | 155 |
| 8.10. Estabilização em face da Fazenda Pública..... | 157 |
| 8.10.1. Possibilidade | 157 |
| 8.10.2. Remessa necessária..... | 162 |
| 8.10.3. Estabilização em face do INSS: particularidades..... | 165 |
| | |
| 9. PROPOSTA DE <i>LEGE FERENDA</i> | 171 |
| | |
| 10. CONCLUSÃO..... | 173 |
| | |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 179 |